



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 048 - GPTV, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, O Sr. Pedro Henrique De Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO A conclusão da Comissão Processante, dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, instaurado pela Portaria nº 614 - GPTV, de 09 de novembro de 2023, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR ao servidor público, Sr. José Milton Valério dos Santos, matrícula nº 395, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a sanção disciplinar de 30 (trinta) dias de **SUSPENSÃO**, diante das circunstâncias descritas nos autos, a contar da publicação desta Portaria, nos termos dos artigos 110, incisos I, III e IX, 121, inciso II, e 139 inciso II da Lei Municipal nº 933/2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Teotônio Vilela-AL, das Autarquias e Fundações.

**I-INTIMAR** o servidor processado, para conhecimento da presente decisão;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 20 de fevereiro de 2024.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

**Prefeito**